



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II

Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ

e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br

CNPJ/MF 73.909.491/0001-61



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR – 10-2025

Elaborado conforme o Decreto Legislativo nº 05 de 1º de fevereiro de 2024 e Portaria 02/2024

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objeto: A Servidora **Elenir Krupp Groeler** solicita inscrição no curso sobre: Controle Interno Municipal, Licitações, finanças e auditorias”, organizado pela empresa UNYFLEX - UNYGOV Governance, Capacitacao e Treinamentos Governamentais LTDA. CNPJ 55.930.096/0001-89, nos dias 19 a 22 de agosto de 2025, na cidade de Curitiba-Pr, com carga horária total de 17 horas, material didático atualizado e em PDF, mentoria extra, certificação homologada por Instituição de Ensino Superior, coffe break gourmet e kit de estudo personalizado.

Sobre sua necessidade a solicitante afirma que necessita de atualização sobre os assuntos que serão abordados no evento, para o implemento e/ou melhoria dos serviços pertinentes às funções e atribuições por ela desempenhadas no interesse do serviço público.

O serviço pretendido tem padrões de desempenho e natureza singulares, inviabilizando a competição. Foram encontradas algumas Palestras e Cursos sobre os temas selecionados pela solicitante; todavia, tendo em vista a disponibilidade da solicitante nas datas agendadas; considerando as opções de capacitação disponíveis no mercado e considerando as abordagens programáticas do Curso, com sua diversidade de temas, capaz de satisfazer as necessidades da solicitante, a solução de se contratar a inscrição parece ser a mais acertada.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Conforme permissivo disposto no Decreto Legislativo nº 02, de 01 de fevereiro de 2024, a referida contratação está inserida no Plano de Contratações Anual.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Com relação ao valor da contratação, inicialmente, no folder, o valor individual era R\$2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais). A equipe de contratação realizou negociações com a empresa e obteve proposta de pagamento do valor individual de até **R\$ 2.600,00** (dois mil seiscentos reais) por participante.

No que diz respeito a Retenção do Imposto sobre a Renda, deverá ser observado o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações.

[Handwritten signatures]



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II

Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ

e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br

CNPJ/MF 73.909.491/0001-61



O quantum cobrado pela contratação do Ensino promovido pela empresa está em patamares aceitáveis, haja vista que é fixado com base na prática do mercado da área. Os valores praticados seguem padrões de mensuração, valendo a comprovação de preços realizados em serviços de ensino similares em pesquisa realizada no PNCP (anexo).

DA MODALIDADE

Amparado por entendimento da Corte Superior de Contas, esta contratação poderá ocorrer por inexigibilidade de licitação, por conjugação do art. 74 inciso III da Lei n. 14.133/21.

A empresa apresenta Atestados de Capacidade Técnica e Declaração de que possui notória especialização na promoção do Ensino Técnico para o setor governamental (anexo).

As ministrações serão realizadas pelo corpo docente próprio, composto por professores especialistas e de notório saber, detentores de currículo comprobatório da titulação, atuação e respectivas expertises que os habilitam para o desempenho a contento das aulas. Todos os palestrantes designados pela empresa para ministrar o curso, Nilson Francisco Tognato (<http://lattes.cnpq.br/8343083117688482>), Clayson do Nascimento Andrade (<http://lattes.cnpq.br/2856734993574419>) e Antonio Aparecido Fortunato da Silva (<http://lattes.cnpq.br/9399654613993583>), tem notório saber na área temática do curso.

Os participantes do curso terão a oportunidade de aprofundar-se nos seguintes tópicos: Fundamentos do Controle Interno: Compreensão dos princípios e diretrizes que norteiam o controle interno na administração pública municipal. Estruturação do Sistema de Controle Interno: Desenvolvimento e implementação de sistemas eficazes de controle interno, alinhados às necessidades específicas de cada município. Gestão de Riscos e Auditoria Interna: Identificação, avaliação e mitigação de riscos, além de técnicas de auditoria interna aplicadas ao setor público. Transparência e Prestação de Contas: Promoção da transparência na gestão pública e elaboração de relatórios de prestação de contas conforme as exigências legais. Legislação e Normativas Vigentes: Estudo das leis e normativas que regulamentam o controle interno nos municípios, garantindo conformidade legal nas ações administrativas. Portanto, o curso se enquadra na singularidade constante do art. 74, III, da Lei 14.133/21, haja vista não se tratar de temas genéricos ou de fácil aplicação, mas de conteúdos complexos e de alta indagação, específicos para os setores respectivos.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Cabe alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação

João

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II

Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ

e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br

CNPJ/MF 73.909.491/0001-61



orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Esclarece-se que o presente caso não se trata de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, e demonstra-se a não incidência de todas as exigências dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias. A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal.

No caso concreto, informa-se que a despesa decorrente da contratação está devidamente prevista nas leis orçamentárias e correrão por conta: **01.00 - PODER LEGISLATIVO 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2002 – Capacitação de Pessoal Legislativo 3.3.90.39.48.00 – Serviços de seleção e treinamentos Fonte de Recursos: 001**

REGULARIDADE FISCAL

DADOS DA EMPRESA UNYGOV Governance Capacitação e Treinamento Ltda. CNPJ: 55.930.096/0001-89. Rua Voluntários da Pátria, nº 547. CONJ 0004 COND ROSA LEAL ED. Centro, Curitiba-PR CEP: 80.020-000- ENDEREÇO ELETRÔNICO UNYGOVTREINAMENTO@GMAIL.COM– TELEFONE (41) 8818-0573

- Certidão Municipal: Nº 12214489. Emitida em: 28/05/2025 válida até 26/08/2025
- Certidão Estadual: Nº 036727575-47. Emitida em: 07/05/2025 válida até 04/09/2025.
- Certidão Federal: DA4C.A35E.A7C9.D1D3 Emitida 24/03/2025, válida até 20/09/2025.
- Certidão de Regularidade do FGTS: 025072319476355829599. Validade: 23/07/2025 a 21/08/2025
- Certidão Trabalhista: nº: 44148354/2025. Expedição: 01/08/2025, válida até 28/01/2026.

Na eventualidade de Certidões com data de vencimento próxima, durante ou no prazo de 15 dias após o período do evento, estas serão desconsideradas e substituídas (em anexo) por outras da mesma natureza, com as datas de validade adequadas.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Isvaldo

Tam

3

Alm



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II

Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ

e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br

CNPJ/MF 73.909.491/0001-61



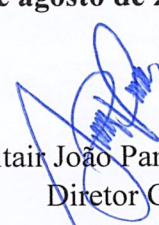
A Equipe de Apoio conclui que a presente contratação atende aos objetivos a que se propõe, atendendo ao interesse público, considerando ainda os princípios da eficácia, efetividade e economicidade.

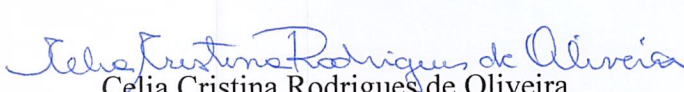
Esta equipe de apoio declara viável esta contratação.

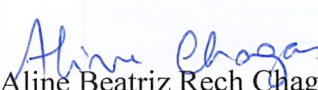
Justificativa da Viabilidade: Declaramos ser favoráveis ao prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos pretendidos pela Administração. Assim, analisa-se a presente contratação como viável e essencial à Instituição.

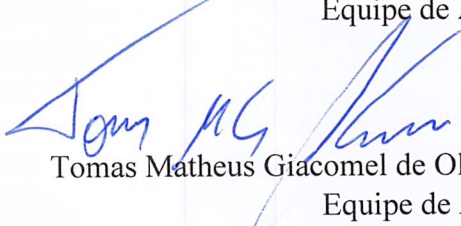
Maripá/PR, 06 de agosto de 2025

Presidente
Considerando as informações/pareceres, contidos no presente ETP, autorizo a formulação do competente TR para sequencia do procedimento licitatório para a Aquisição/Contratação aqui solicitada. Data: <u>06 / 08 / 2025</u>
 Ivanildo Kerkhoven


Altair João Pandini
Diretor Geral


Celia Cristina Rodrigues de Oliveira
Agente de Contratação


Aline Beatriz Rech Chagas
Equipe de Apoio


Tomas Matheus Giacomel de Oliveira
Equipe de Apoio